DECRETO Nº053/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município em decorrência do feriado do dia 08 de dezembro/2016, data em que se comemora o dia da Imaculada Conceição e dá outras providências que especifica.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado no dia 08 de dezembro (Imaculada Conceição) quinta-feira;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso e lazer.

DECRETA:

ART. 1º.- Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas do Município de Planalto-SP, na esfera de competência do município, no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira), exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

ART. 2º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ART. 3º.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 02 de dezembro de 2016.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, anotado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA